



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.096, 18 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 315/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o teor do SEI nº 19.04.3900.0031570/2026-81,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução de virtualização de ambientes para MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA**, matrícula nº 3800, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES** matrícula nº 3667 e **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula nº 3756, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 240 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 17/03/2026, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3291675** e o código CRC **C69C3998**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 316/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5503.0003650/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula nº 5664, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO, e o servidor **ADEMILSON DE FRETIAS JÚNIOR**, matrícula nº 3671, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 006/SG/MPDFT/2023, firmado com VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., que tem por objeto a prestação do serviço de vigilância armada e desarmada, no âmbito do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações daquele instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 17/03/2026, às 13:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3291732** e o código CRC **B6267940**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 317/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3117.0032505/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II do Gabinete Executivo da Coordenação do GAECO, código FC-03 (50080036).

Art. 2º Exonerar o servidor **GABRIEL MONTE SOUZA**, matrícula 6099-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001107).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 17/03/2026, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3293430** e o código CRC **89360B9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 318/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3341.0009914/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, e **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato de Cessão de Uso nº 010/PGJ/MPDFT/2026, firmado com a Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ASMIP, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e oneroso, com ressarcimento de despesas, da área correspondente à sala 505, localizada no Edifício Sede do MPDFT, com 46,88 m², destinada à instalação da referida associação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 17/03/2026, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3293836** e o código CRC **C8DD0994**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 319/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de estações de trabalho móveis para o MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 17/03/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3294441** e o código CRC **79313A35**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 19/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.3460.0111345/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar parcialmente a Portaria Secor nº 91/2025, que concedeu licença para capacitação ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3026, no período de **01/12/2025 a 21/12/2025 (21 dias)**, efetuando o cômputo de 4 dias de faltas injustificadas, referente aos dias úteis compreendidos entre 16/12/2025 e 19/12/2025, em atendimento a Recurso Administrativo, constante do Parecer Jurídico nº 023/2026/ALEP/CONJUR, de 24/02/2026.

Art. 2º Desconsiderar da licença concedida os dias 20/12/2025 e 21/12/2025, para que esses retornem ao saldo de licença para capacitação do servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 12/03/2026, às 12:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3272170** e o código CRC **8F82478D**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 315/2026	p. 2
Portaria 316/2026	p. 4
Portaria 317/2026	p. 5
Portaria 318/2026	p. 6
Portaria 319/2026	p. 7
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 9
Portaria 19/2026	p. 9
Sumário.....	p. 10